OFÍCIO

Nº 140/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.358/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda parcial da folha dos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/10/2025 17:50:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17X0.3350.400E.268Z.5838**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D38.57A** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 140/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **17/10/2025 17:46:43**, contendo 129 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17K1.6146.6432.Z76H.8447

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.358/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre *crédito adicional especial no orçamento vigente na importância* R$ 480.000,00 *(quatrocentos e oitenta mil reais), por Excesso de Arrecadação referente a F*ONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO , *e será inserido no orçamento vigente,* conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Funcional Programática: 4.122 - Administração / Administração Geral
Ação: 2.034 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRAÇAO GERAL
Categoria Econômica: 127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 480.000,00
VALOR DO CRÉDITO R$: 480.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, por Excesso de Arrecadação, registrado na FICHA 62 - 1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL , recursos não vinculados destinado para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.D38.2B9, REGINA CELIA SCARPATI(17/10/2025 17:14:43) Palavras:597
Cód. Autenticidade: 17V2.3E14.342X.V44U.0381 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R$ 480.000,00 *(quatrocentos e oitenta mil reais),* é proveniente de saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, por *Excesso de Arrecadação de recursos não vinculados a impostos,* para cobrir despesa parcial com folha referente a outubro de 2025 dos servidores da Administração Geral, uma vez que, a secretaria já não dispõe de recursos orçamentários e financeiro para honrar essas despesas.

Diante do exposto, informo que se faz necessário inserir no orçamento vigente para os procedimentos cabíveis para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO. Segue cópia em anexo da documentação para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/10/2025 17:30:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1741.8E30.005W.704U.8133**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D38.2B9** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.358/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **17/10/2025 17:14:43**, contendo 597 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17V2.3E14.342X.V44U.0381

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 854/SEMFA/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de outubro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Para: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de aporte Orçamentário Financeiro.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil).

JUSTIFICATIVA: o valor do aporte orçamentário e financeiro solicitado é necessário para cobrir despesas com folha de pagamento dos servidores da Administração Geral para o mês de outubro.

Assim, informo que o crédito será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.05.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**			
Func. Prog.	**04.1220003.2034**	**Gestão da Folha- Administração Geral**			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	127	1.500.0000.0000	480.000,00
		TOTAL DA AÇÃO		R$	**480.000,00**

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Luciele Costa Candido da Silva
Secretária municipal de Finanças e Administração.

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/10/2025 12:49:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A2.1A49.6328.Z23R.5818**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 em **14/10/2025 12:42:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1260.6442.327H.685A.7566**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D11.7BB** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 854/SEMFA/2025**

Elaborado por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 , em **14/10/2025 12:42:27**, contendo 173 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1234.2142.2278.X46H.1127

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2025

Prog/Realiz/Dif	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	EXCESSO ATE O PERIODO	EXCESSO REALIZADO
Destinação de Recurso:	**1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**										
Ficha:	62	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL								
Programada	1.262.211,47	1.364.949,61	1.372.288,05	1.379.626,49	2.237.402,92	2.392.156,38	1.950.190,10	1.572.260,51	1.416.318,68	14.947.404,21	
Realizada	1.825.111,52	1.120.899,47	2.307.183,73	1.344.339,29	2.343.512,55	2.152.398,31	2.055.677,73	1.689.646,02	2.660.011,72	17.498.780,34	
Difrença +/-	**562.900,05**	**-244.050,14**	**934.895,68**	**-35.287,20**	**106.109,63**	**-239.758,07**	**105.487,63**	**117.385,51**	**1.243.693,04**	**2.551.376,13**	**705.000,00**
APORTE ORÇAMENTÁRIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											225.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO											480.000,00

-

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 17 de outubro de 2025

Denair Pedro da Silva
,Prefeito Municipal